



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 96/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº85 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 02/10/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Altera a Lei nº 3.417, de 11 de janeiro de 2012.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 2 de outubro de 2018.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 318
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3-318 Pag. 59
Data 03/10/2018

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 92/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº85, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 02/10/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei nº 3.417, de 11 de janeiro de 2012.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar o Risco de Vida concedido aos tesoureiros da prefeitura municipal de 30% para 50% devido a exposição destes profissionais no período de expediente onde desempenham suas atividades no caixa da Prefeitura Municipal.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº85, de 28.08.18 vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário e Declaração do Ordenador da Despesa, conforme determina os incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, nada impedindo sua aprovação pelo plenário.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 2018.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RUÁN CARAMES

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 319
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3-319 Pag. 59
Data 03/10/2018

Assinatura _____ Hora _____